

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 007/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.860/2022.

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.860/2022 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “Dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 3.100/2018”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de pretensão de autorização legislativa objetivando ampliar o número de vagas do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, de 15 (quinze) para 20 (vinte) vagas.

A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

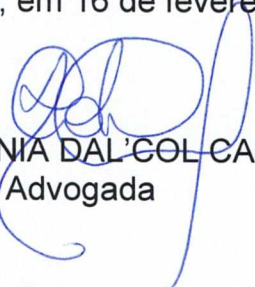
III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.860/2022 está apto a ser deliberado pelo Plenário, sem restrições.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de fevereiro de 2022.


LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado


LAVÍNIA DAL'COL CANAL
Advogada